

PARA USO EXCLUSIVO DA INSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO CLIENTE

Abertura
de Conta

Renovação/
Alteração
de Conta

ASSESSOR/GERENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Denominação social (sem abreviações)

CNPJ/MF	Nome fantasia	Ramo atividade
---------	---------------	----------------

Forma de constituição	Data de constituição
-----------------------	----------------------

Nacionalidade	Nro. Registro empresarial - nire
---------------	----------------------------------

Endereço sede (rua, avenida, etc.)	Número	Complemento	Tempo de Residência
------------------------------------	--------	-------------	---------------------

Bairro	Cidade	UF	CEP	País
--------	--------	----	-----	------

Telefone (DDI+DDD+número)	Celular (DDI+DDD+número)	Fax (DDI+DDD+número)
---------------------------	--------------------------	----------------------

E-mail

Endereço para correspondência mesmo endereço endereço abaixo

Logradouro (rua, avenida, etc.)	Número	Complemento
---------------------------------	--------	-------------

Bairro	Cidade	UF	CEP	País
--------	--------	----	-----	------

Domicílio fiscal:

Possui alguma nacionalidade além da declarada, alguma residência fiscal além da brasileira ou visto de residência permanente em outros países, como por exemplo green card? Se sim, favor preencher o campo 9 "Informações Complementares" descrito nesta ficha. Sim Não

2. CONTROLE ACIONÁRIO

Nome/Razão Social	% de Participação no capital	CNPJ/MF

3. ADMINISTRADORES/DIRETORES/PROCURADORES

Nome	Cargo	CPF	ID

4. NOME DAS EMPRESAS CONTROLADORAS, CONTROLADAS OU COLIGADAS

Nome/Razão Social	CNPJ/MF

5. PRINCIPAIS CLIENTES

Nome/Razão Social	CNPJ/MF	DDI + DDD + Telefone para contato

6. PRINCIPAIS FORNECEDORES

Nome/Razão Social	CNPJ/MF	DDI + DDD + Telefone para contato

7. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Faturamento (últimos 12 meses anteriores)	Patrimônio Líquido
R\$	R\$

8. REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco	Nº Banco	Nº Agência	Nº Conta

9. INVESTIDOR ESTRANGEIRO

Indicar a respectiva natureza	Cód. Operacional CVM	RDE (Nº BACEN)	País de Origem

10. DADOS DO ADMINISTRADOR DO FUNDO (EXCLUSIVO PARA FUNDO DE INVESTIMENTO)

Nome/Razão Social	CNPJ/MF

11. DADOS EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (QUANDO APLICÁVEL)

Número da conta CETIP	Mnemônico

12. DADOS EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (AGENTE DE CUSTÓDIA)

Usuário	Cliente
<input type="text"/>	<input type="text"/>

13. DADOS EXCLUSIVO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO (AGENTE DE COMPENSAÇÃO)

Usuário	Cliente
<input type="text"/>	<input type="text"/>

14. CARTEIRA ADMINISTRADA?

Sim Não

Nome do Administrador

15. OPERA POR CONTA PRÓPRIA?

Sim Não

Em Caso Negativo Para Quem Pretende Operar?

16. É PESSOA VINCULADA A ID S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS "CORRETORA"?

17 Sim Não

18. SÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS ORDENS TRANSMITIDAS:

Verbalmente Por Escrito

19. PESSOAS AUTORIZADAS A EMITIR ORDENS (EXCLUSIVO PARA CORRETORA)

Nome Completo	Qualidade / Função	CPF
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

19. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS

20. Em cumprimento ao disposto no inciso iii, do artigo 2º da circular Bacen nº 3.461/09, o abaixo assinado declara os propósitos e a natureza da relação de negócios que pretende manter com a empresa

cotista de Fundos distribuição investimentos

assessoria outros /especificar

Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso relacionamento, o abaixo assinado se compromete a comunicar, imediatamente, de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pelas autoridades competentes.

19. DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS (continuação)

Caso os propósitos acima assinalados venham a se alterar durante a vigência do nosso relacionamento, o abaixo subscritor se compromete a comunicar, imediatamente, de forma a permitir a necessária adequação dos controles exigidos pelas autoridades competentes.

2. Em cumprimento ao disposto nas Circulares Bacen n.º 3.583/12 e 3.461/09, bem como Carta Circular Bacen n.º 3.542/12, as quais definem os procedimentos a serem observados pelas instituições financeiras a respeito de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrências dos crimes previstos na lei 9.613/98, passíveis de comunicação ao conselho de controle de atividades financeiras ("COAF") e, ainda nos termos da resolução Coaf n.º 20/12, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas pessoas regulamentadas pelo COAF e, movimentações de recursos pelas chamadas pessoas politicamente expostas "PPE" e, as pessoas relacionadas a PPE ; estes definidos como aqueles "agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos último 5 (cinco) anos, no brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próprio. nestes termos, declaro minha condição de ser, ou não, uma PPE ou PPE relacionado e, ainda, me comprometo a informar prontamente a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Sou uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, informar o motivo:
Tenho relacionamento com uma Pessoa Politicamente Exposta - PPE Relacionado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se sim, informar o motivo e nome/CPF da PPE com quem mantém relacionamento:

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Cliente é considerado Us Person*?

Sim Não Em caso positivo e na hipótese do país de constituição da empresa seja estrangeiro e residente fiscal em outro país, favor informar:

Nome do País	Número de identificação fiscal (NIF/Tax Identification Number)
--------------	--

Exerce Atividade Financeira Como Banco, Instituição De Investimento, Fundos De Investimento, Consórcios, Companhia De Seguros E/Ou Previdência, Caixa Econômica, Caixa De Poupança E Empréstimo, Gestão De Títulos Ou Valores Mobiliários, Distribuição De Títulos Ou Valores Mobiliários, Incluindo Agentes De Distribuição, Corretagem De Títulos Ou Valores Mobiliários, Securitização, Depositário Central, Bolsas Ou Entidades De Balcão Organizado, Sociedades De Crédito, Financiamento E Investimento, Empresas De Arrendamento Mercantil, Cooperativas De Crédito, Bancos Que Operam Com Cartões De Crédito, Empresas De Capitalização

Sim Não Em caso positivo, informar o número do Giin - Global Intermediary Identification Number

Número do Giin - Global Intermediary Identification Number

No último ano-calendário e nos últimos 12 meses , o cliente manteve 50% (cinquenta por cento) ou mais de seus ativos investidos em bens ou direitos que geram ou são detidos para gerarem rendas passivas e auferiu menos de 50% (cinquenta por cento) de suas receitas em rendas passivas.

Sim Não Em caso positivo, preencher o campo 21 desta ficha cadastral - sócio e/ou acionista com participação substancial direta ou indireta nos lucros; e no caso negativo, assinalar o campo 22 desta ficha cadastral.

*Residente fiscal nos EUA ("green card" ou permanência nos EUA), Partnership doméstica (nos EUA), Sociedade doméstica (nos EUA), Fundação, associação ou entidade americana, Trust ou fundo fiduciário norte-americano, ou, Outra pessoa que não comprove nacionalidade ou residência fiscal distinta da norte-americana. **Social Security Number.

21. SÓCIO E/OU ACIONISTA COM PARTICIPAÇÃO SUBSTANCIAL DIRETA OU INDIRETA NOS LUCROS

Nome Completo	Nº de identificação	CPF/MF	País no qual é residente para fins fiscais	Percentual de participação (%)

22. SÓCIO E/OU ACIONISTA COM PARTICIPAÇÃO SUBSTANCIAL DIRETA OU INDIRETA NOS LUCROS

- Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que nenhuma pessoa física cidadã, nacional ou residente fiscal dos Estados Unidos da América (E.U.A.) é titular de participação substancial na entidade, consistindo tal participação em direitos a auferir individualmente 10% (dez por cento) ou mais dos proventos relativos aos lucros ou ao patrimônio da entidade, direta ou indiretamente por meio de direitos societários ou contratuais.

23. DECLARAÇÕES FINAIS

1. Tenho conhecimento dos dispostos nas Leis nº 7.492/86 (crimes contra a ordem tributária), nº 9.613/98 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores), nº 12.683/12 (tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro) e suas alterações posteriores. Certifico que todos os meus recursos ingressados na empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA da qual mantenho relacionamento foram adquiridos de forma lícita e estão vou estarão registrados em todas as minhas declarações de renda.
2. Tenho ciência e estou de acordo com o disposto nas Instruções da CVM nº 505 e nº 506, e alterações posteriores, e, da Resolução Bovespa nº 290/03, bem como no contido nas regras e parâmetros de atuação da corretora cujas cópias declaro, expressamente ter recebido e mantenho em meu poder e com as quais estou de pleno acordo. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre as pessoas autorizadas pelo cliente e quaisquer funcionário da corretora, oriundas ou relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
3. Tenho conhecimento e aceito em caráter irrevogável e irretroatável, em todas as normas referentes aos fundos de garantias das bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas bolsas e câmaras de compensação e liquidação.
4. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
5. Autorizo expressamente a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vender em bolsa de valores, as ações adquiridas por sua conta e ordens não liquidadas, ou outros valores mobiliários que mantêm em poder da mesma, aplicando o produto da venda no pagamento de eventuais débitos (para operações de bolsa).
6. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como riscos envolvidos nas operações.
7. São verdadeiras todas as informações fornecidas e preenchidas neste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias: (i) quaisquer alterações prestadas neste documento que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, (ii) sempre que as informações descritas neste documento sofrerem alterações de fato que as tornem incorretas ou incompletas, mediante notificação a ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, bem como sempre requerido.
8. Estou ciente, para minha própria proteção e como forma de dirimir eventuais dúvidas, que todas as conversas telefônicas entre eu e a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento, oriundas ou, relacionadas a uma transação financeira ou serviços prestados serão gravadas e, caso necessário, poderão ser apresentadas em juízo no curso do eventual litígio.
9. Estou ciente, do regime de remuneração aplicado aos agentes autônomos e distribuidores vinculados a empresa ID CTVM S.A, a qual mantenho relacionamento da abertura do meu cadastro. Declaro (amos) para os devidos fins que tive (mos) conhecimento, no momento da abertura do meu cadastro junto a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA a qual mantenho "relacionamento".
10. Declaro que os números de inscrição para fins fiscais são verdadeiros, válidos corretos e completos.
11. Autorizo a empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, a qual mantenho relacionamento. A fornecer as informações constantes deste documento e seus anexos, se houver, bem como os dados financeiros relativos à conta/ relacionamento e aos meus investimentos às fontes pagadoras de rendimentos ou aos depositários centrais ou agentes escrituradores de títulos ou valores mobiliários inerentes à conta, às autoridades brasileiras ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação aplicável no Brasil, dos acordos firmados pelo Brasil, ou ainda nos termos da legislação aplicável na(s) jurisdição (ções) na(s) qual(is) eu tenha nascido, ou das quais eu seja cidadão, nacional ou residente.

O CLIENTE, expressamente, se responsabiliza pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91

AUTORIZAÇÃO: Autorizo(amos) que as empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA, tenham acesso a todos meus (nossos) dados cadastrais e obtenham informações pertinentes a transações realizadas na empresa, que as mesmas efetuem a troca de informações a meu (nosso) respeito com sistemas positivos e negativos de crédito externos, junto a entidades que procedem registros de informações/restrições de crédito.
Autorizo(amos) a Empresa ID GESTORA DE RECURSOS LTDA a consultarem minhas responsabilidades junto ao Sistema Financeiro Nacional, através do Sistema de Informações de Créditos do Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução CMN nº 3.658/08, Circular BACEN nº. 3.567/11 e alterações posteriores, ao SERASA – Centralização de Serviços dos Bancos S.A., a Mensageria do novo sistema de Câmbio transação CAM0057 (Consulta de Desempenho Cambial do Cliente), ao Sistema de Comércio Exterior – SISCOMEX, inclusive o módulo Exportação Web (NOVOEX), abrindo mão desde já da proteção do sigilo bancário, conferida pela Lei Complementar 105 de 10 de janeiro de 2001, bem como do sigilo de dados, insculpido no Art. 5º, Inciso XII da Carta Magna de 1988, de modo a cumprir com a exigência contida no artigo 3º, da Portaria nº 23 de 14 de julho de 2011, da qual declara ter pleno conhecimento. Declarando também que tem conhecimento que a presente autorização poderá ser enviada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para fins de fiscalização e cumprimento de exigência do referido órgão, cuja validade da autorização vigorará durante as tratativas negociais, procedimentos de cadastro e ao longo de todo o relacionamento. A autorização aplica-se também a quaisquer outros órgãos, entidades ou empresas que mantenham bases de dados relacionadas a informações sobre pagamento ou exposição de crédito do CLIENTE.

Local

Data (dd/mm/aaaa)

X

Assinatura do Cliente

PARA USO EXCLUSIVO INTERNO

X

ASSINATURA DO DEPTO. DE CADASTRO

X

ASSINATURA DO DIRETOR/GERENTE RESPONSÁVEL PELO CLIENTE

As pessoas que neste quadro subscrevem se responsabilizam pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, CPF, CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64 da Lei nº 8.383/91.